



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 83.267.989/0001-21

PARECER – CONTROLE INTERNO

Parecer n°: 004/2018

Processo: Inexigibilidade de Licitação n°004/2018-CPL

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referente ao certame licitatório **004/2018-CPL**, realizado por meio de Inexigibilidade de Licitação, que teve por objeto, Implantação, Locação e Assistência Técnica do Portal Janela Única, que é um programa de computador com funcionamento via internet para Controle de Arrecadação Municipal e Controle de emissão de Notas Fiscais de Serviços. **ENQUADRAMENTO ART. 25 DA LEI 8.666/93, adotando como justificativa da escolha do preço e do executante, as razões de fato e de direito expendidas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.**

Face a autorização e autuação do Processo Licitatório de Inexigibilidade e, uma vez elaborado a ata de Licitação, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referenciada Licitação, obedecendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da lei n.º 8.666/93, vieram os autos do Processo de Licitação conclusos da Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, para PARECER.

II- ANÁLISE

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva a **Implantação, Locação e Assistência Técnica do Portal Janela Única, que é um programa de computador com funcionamento via internet para Controle de Arrecadação Municipal e Controle de emissão de Notas Fiscais de Serviços. ENQUADRAMENTO ART. 25 DA LEI 8.666/93.**

Analisando as minutas e a ata constante do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório de INEXIGIBILIDADE para **Implantação, Locação e Assistência Técnica do Portal Janela Única, que é um programa de computador com funcionamento via internet para Controle de Arrecadação Municipal e Controle de emissão de Notas Fiscais de Serviços**, observadas as normas estatuídas pela Lei n.º 8.666/93.

Presente os requisitos indispensáveis à realização de Processo Licitatório de INEXIGIBILIDADE, RATIFICO, para os fins de mister, o procedimento licitatório sub examine de **nº004/2018-CPL**.

Diante ao exposto, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a juridicidade do embate **004/2018-CPL**.

É o parecer,

Aurora do Pará, 18 de julho de 2018.

Controladora Interna Municipal

Lívia Vidal Cabral

OAB/ PA 26.945